

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 246/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 08 a 16 de setembro de 2025, a servidora **ANA PAULA MARTINS RIBEIRO**, matrícula nº 941-5, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 02 de setembro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

1) ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “F”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 64/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025**, cujo objeto é Contratação da empresa Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ 36.003.671/0001-53, para inscrição dos servidores Edson Rodrigues da Costa e Rodrigo Nunes Bernardo e do agente político Werley Glicério F. Araujo no Curso de Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública, a ser realizado no período de 17 a 19/09/2025 em Foz do Iguaçu/PR, conforme detalhes constantes no ETP, TR e Proposta Comercial.” no valor global de R\$ 12.663,00 (doze mil seiscentos e sessenta e três reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, data da assinatura. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

2) O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “F”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 64/2025, AUTORIZO a inclusão de 1 inscrição à Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025**, cujo objeto é a Contratação da empresa **Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda**, CNPJ 36.003.671/0001-53, para inscrição dos servidores Edson Rodrigues da Costa e Rodrigo Nunes Bernardo e do agente político Werley Glicério F. Araujo e agora incluído o servidor Gustavo Bueno Miranda, no Curso de Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas: Aplicação de Inteligência Artificial Generativa nas Etapas de Contratação e Gestão Pública, a ser realizado no período de 17 a 19/09/2025 em Foz do Iguaçu/PR, conforme detalhes constantes no ETP, TR e Proposta Comercial.”. Com essa inclusão a contratação, que antes tinha um valor de **R\$ 12.663,00 (doze mil seiscentos e sessenta e três reais)**, passa então agora a ter o valor global de **R\$ 16.884,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, data da assinatura. **Werley Glicério Furbino de Araújo**. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais